



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 280/2014

Data: 14.08.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 145.230,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 145.230,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0204</b>	<b>COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL</b>				
<b>06.181.0014.2.013</b>	<b>Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal</b>				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	106	<b>R\$</b>	1.000,00

<b>0300</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>				
<b>0301</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>				
<b>04.121.0016.2.015</b>	<b>Manutenção das Atividades do Planejamento e orçamento</b>				
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	505	126	<b>R\$</b>	3.240,00

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>0601</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>12.365.0028.2.037</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação infantil - FUNDEB - Outros Recursos</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	323	<b>R\$</b>	25.000,00

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>0603</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				
<b>12.306.0033.2.044</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar</b>				
33.90.30.00	Material de Consumo	107	367	<b>R\$</b>	30.000,00

<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>0801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>10.301.0037.2.052</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR E CONSAMU</b>				
33.71.70.02	Rateio P/ Partic. em Consórcios-consamu	303	756	<b>R\$</b>	62.990,00

<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08.243.0040.2.064</b>	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	445	<b>R\$</b>	2.000,00



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA**

<b>1000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>1002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>				
<b>04.122.0044.2.069</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	544	<b>R\$</b>	19.000,00

<b>1300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>1301</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>				
<b>20.606.0049.2.078</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura</b>				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	643	<b>R\$</b>	1.000,00

<b>1300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>1303</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM</b>				
<b>20.606.0049.2.081</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada e Rodagem</b>				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	673	<b>R\$</b>	1.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 145.230,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>04.122.0003.2.002</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	1	<b>R\$</b>	5.000,00
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	5	<b>R\$</b>	8.000,00

<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0202</b>	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>				
<b>02.062.0005.2.004</b>	<b>Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica</b>				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	23	<b>R\$</b>	1.000,00

<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0203</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				
<b>04.126.0010.2.009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação</b>				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	54	<b>R\$</b>	3.240,00

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0402</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO</b>				
<b>04.122.0019.2.019</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Materiais e Patrimônio</b>				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	151	<b>R\$</b>	4.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	152	<b>R\$</b>	2.000,00
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	153	<b>R\$</b>	4.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>0601</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>12.361.0026.2.033</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos</b>				
33.90.30.00	Material de Consumo	107	290	<b>R\$</b>	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	301	<b>R\$</b>	25.000,00

<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNIAIPAL DE SAUDE</b>				
<b>0801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>10.301.0037.2.053</b>	<b>Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento UPA 24 HS</b>				
44.90.51.00	Obras e Instalações	303	764	<b>R\$</b>	62.990,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 145.230,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.154 de 23.08.2014 – página 14 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 150 de 22.08.2014 – ano 04